



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

## **=PROJETO DE LEI N.º 034/2009- PM=**

### **JUSTIFICATIVA:-**

*Senhor Presidente*

*Senhor Vereador,*

Encaminhamos aos nobres vereadores desta Casa o referido Projeto, cujo objetivo é propiciar aos funcionários da Casa da Agricultura Municipalizada a efetiva fiscalização de nossas nascentes e das matas ciliares, levando-se em consideração a imperiosa necessidade de iniciarmos gestões para que num futuro próximo o município de Palmital consiga o selo do município verde e azul.

É certo que o município deve cuidar desta fiscalização pois os maiores beneficiados estão realmente dentro dos municípios e a parceria firmada em função desta Lei virá garantir a eficiência do serviço prestado pelos funcionários da Casa da Agricultura.

Certo da aprovação do Projeto em referência.

Atenciosamente.

**Reinaldo Custódio da Silva**

**=PREFEITO MUNICIPAL=**